

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira 08 de
Junho de 2026
Edição 2065
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 195, DE 03 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULTURA) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.530, de 19 de dezembro de 2013, que institui o Sistema Municipal de Cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com a sociedade civil para o desenvolvimento e fomento das atividades culturais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.697, de 16 de março de 2016, que reestrutura o Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA), definindo-o como órgão colegiado, deliberativo e paritário responsável por propor e fiscalizar políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a função dos conselheiros da sociedade civil no COMCULTURA é considerada como prestação de relevante serviço público, conforme preconiza o art. 9º da Lei Municipal nº 8.697/2016;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 332, de 04 de novembro de 2019, que dispõe sobre o regimento interno do COMCULTURA, regulamentando a atuação do conselho, o tempo de mandato e as diretrizes para substituição em casos de vacância;

CONSIDERANDO a realização da X Conferência Municipal de Cultura, ocorrida nos dias 21 e 22 de março de 2025, no Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, responsável por eleger os representantes da sociedade civil para a gestão do respectivo biênio;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o quórum e suprir a vacância de cadeiras representativas da sociedade civil, garantindo a continuidade, a paridade e o pleno funcionamento do Conselho;

CONSIDERANDO a realização da Mini Conferência Municipal de Cultura, ocorrida no dia 26 de março de 2026, no Palácio da Cultura, convocada especificamente para o preenchimento dessas vacâncias e devidamente registrada em Ata;

CONSIDERANDO os nomes eleitos e referendados pela sociedade civil na referida Mini Conferência, cuja Ata foi publicada no Diário Oficial do Município em 06 de maio de 2026 de Edição nº 2044;

CONSIDERANDO a indicação oficial dos representantes do Poder Público Municipal expedida pelos titulares de cada pasta governamental para compor o conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA) para a seguinte composição, com gestão válida até a nomeação dos próximos conselheiros eleitos na futura Conferência Municipal de Cultura, prevista em lei para ocorrer até meados do segundo trimestre de 2027:

I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- 1 - Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Titular: Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Suplente: Marcus Vinicius Ferreira de Oliveira
- 2 – Sistema Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
Titular: Mariana Marquez Queiroz
Suplente: Anderson da S. Medeiros Cabral
- 3 - Biblioteca Municipal Nilo Peçanha
Titular: Jhonathan Abrão de Sousa
Suplente: Fábio dos Santos Mattos
- 4 - Arquivo Público Municipal "Waldir Pinto de Carvalho"
Titular: Luís Felipe Ferreira de Oliveira
Suplente: Maria Luiza Lopes do Amaral
- 5 – Teatros Municipais
Titular: Neusimar da Hora Silva
Suplente: Rossini do Rozário Reis
- 6 – Museus
Titular: Graziela Escocard Ribeiro
Suplente: Lais Larissy Alves Silva
- 7 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Titular: Leonardo Augusto Vargas
Suplente: Prissila Carvalho de Oliveira
- 8 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação
Titular: Pedro Henrique Barcelos Barroso Silva
Suplente: Gustavo Silva de Araújo
- 9 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Titular: Amaro da Conceição de Souza Júnior
Suplente: Luiz Gustavo Soares Sales

10 – Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Titular: Gilberto Firmino Coutinho Junior
Suplente: Neilda da Cunha Alves Ferro

11 - Procuradoria Geral do Município
Titular: Fernando de Aquino Laterça
Suplente: Victoria Paula França dos Santos

II – PODER LEGISLATIVO:

1 - Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes
Titular: Cristiano Campos Simões
Suplente: Ricardo Siqueira de Almeida

III – SOCIEDADE CIVIL:

- 1 – Artes Urbanas
Titular: Isadora Queiroz Carolina
Suplente: Wellington Kayky Maciel Batista
- 2 – Artes Visuais
Titular: Simone Cristina Alves
Suplente: Vera Lucia Pletitsch
- 3 – Audiovisual
Titular: Wagner Leonardo Fonseca Barroso da Silva
Suplente: Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio
- 4 – Culturas Populares
Titular: Gerson Moreira Alves
Suplente: Maiara Tavares dos Santos
- 5 – Coletivos Culturais
Titular: Simone Gomes Claudino
Suplente: Natália Tarouquela Correa Natalini
- 6 – Dança
Titular: Rebecca Vieira Trindade
Suplente: Eliane dos Santos Machado
- 7 – Gestão Cultural
Titular: Ianani Emílio de Castro Dias
Suplente: Julia Batista Aguiar
- 8 – Instituições de Ensino Superior
Titular: Melissa Christine Silva
Suplente: [VACANTE]
- 9 – Literatura
Titular: Ana Luísa Pessanha de Souza
Suplente: Cássio Leandro Moreira Peixoto
- 10 – Música
Titular: Edilene Carvalho de Moraes
Suplente: Amaro Vítor Assad Maciel
- 11 – Patrimônio Histórico
Titular: Gabrielle Monteiro Assad
Suplente: Sylvia Márcia da Silva Paes
- 12 – Teatro
Titular: Marcelo dos Santos Nogueira
Suplente: Camila de Freitas Carneiro da Silva

Art. 2º - Em estrito cumprimento ao princípio da alternância de gestão, estabelecido no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 332/2019, a presidência do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA) para a segunda metade do biênio deve ser exercida pela representação da Sociedade Civil. Ficam nomeadas para compor a mesa diretora, conforme eleição realizada em plenária e registrada na Ata da Mini Conferência Municipal de Cultura de 26 de março de 2026, a conselheira **Ianani Emílio de Castro Dias**, titular da câmara de Gestão Cultural, para o cargo de **Presidente**, e a conselheira **Simone Gomes Claudino**, titular da câmara de Coletivos Culturais, para o cargo de **Vice-Presidente**. A designação atende à exigência de composição da chapa exclusivamente por membros do mesmo segmento (Sociedade Civil), nos termos do § 2º do art. 5º do referido Decreto.

Art. 3º - A função dos conselheiros representantes da sociedade civil no COMCULTURA é considerada como prestação de relevante serviço público, não lhes cabendo qualquer remuneração por seu exercício.

Art. 4º - Fica garantido ao conselheiro suplente o direito a voz nas reuniões do colegiado e, na ausência do respectivo conselheiro titular, o pleno direito a voto, conforme estabelecido no § 2º do art. 13 do Decreto Municipal nº 332/2019.

Art. 5º - O mandato dos conselheiros está condicionado à assiduidade, sendo passível de substituição o representante, titular ou suplente, que incorrer em 3 (três) faltas consecutivas ou 6 (seis) faltas intercaladas no período de 1 (um) ano, em conformidade com o art. 21 do Decreto Municipal nº 332/2019.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito -

DECRETO Nº 196, DE 03 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FUNCULTURA) DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à gestão do Fundo Municipal de Cultura – FUNCULTURA, principal mecanismo de financiamento das políticas públicas culturais do município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, § 1º da Lei Municipal nº 8.205/2010 (com redação dada pela Lei nº 8.257/2011), que estabelece que o Comitê Gestor será composto paritariamente por 08 (oito) integrantes;

CONSIDERANDO o Art. 56 da Lei Municipal nº 8.530/2013, que reafirma a composição paritária do Comitê Gestor com quatro membros escolhidos e nomeados pelo Poder Público Municipal e quatro representantes da sociedade civil eleitos pelo Conselho Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o Art. 2º do Decreto nº 281/2011 e o Art. 3º do Decreto nº 268/2012, que regulamentam a operacionalização do Fundo e a estrutura paritária de seu Comitê Gestor;

CONSIDERANDO as competências da Presidência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL em presidir o Fundo Municipal de Cultura, conforme o Art. 40, inciso VII da Lei Municipal nº 9.605/2025;

CONSIDERANDO a designação dos representantes do Poder Público Municipal, oriundos do Conselho Municipal de Cultura – COMCULTURA, realizada pela Presidência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL, na qualidade de autoridade responsável pela presidência do Fundo Municipal de Cultura e pelo expediente administrativo da instituição, conforme estabelecem o Art. 40, incisos VII e X da Lei Municipal nº 9.605/2025, e o Art. 40, § 1º da Lei Municipal nº 8.530/2013; e

CONSIDERANDO a eleição dos representantes da sociedade civil realizada pelo Conselho Municipal de Cultura – COMCULTURA, conforme registrado na Ata da Reunião Ordinária ocorrida em 26 de março de 2026, denominada de Mini Conferência, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de maio de 2026 de Edição nº 2044;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura – FUNCULTURA:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) **Patrícia Cordeiro Alves Alencar** – (Representante Titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no Comcultura – Presidente da FCJOL);
- b) **Mariana Marquez Queiroz** – (Representante Titular do Sistema Municipal de Cultura no Comcultura – Gerente do Sistema Municipal de Cultura);
- c) **Fábio dos Santos Mattos** – (Representante Suplente da Biblioteca Municipal Municipal no Comcultura – Diretor Artístico-Cultura da FCJOL);
- d) **Marcus Vinicius Ferreira de Oliveira** – Matrícula nº 40646 (Representante Suplente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima no Comcultura – Diretor Jurídico da FCJOL).

II – Representantes da Sociedade Civil – Eleitos pelo COMCULTURA:

- a) **Cássio Leandro Moreira Peixoto** – (Representante Suplente da Câmara Temática de Literatura);
- b) **Julya Batista Aguiar** – (Representante Suplente da Câmara Temática de Gestão Cultural);
- c) **Melissa Christine Silva** – (Representante Titular da Câmara Temática de Instituições de Ensino Superior);
- d) **Natália Tarouquela Correa Natalini** – (Representante Suplente da Câmara Temática de Coletivos Culturais).

Art. 2º Uma vez empossados, os membros ora nomeados deverão reunir-se para a eleição e formação de sua Diretoria Executiva (Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e respectivos suplentes), em estrita observância ao Art. 3º, § 2º do Decreto nº 268/2012 e ao Art. 57 da Lei Municipal nº 8.530/2013.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados observará o prazo de até 02 (dois) anos previsto no Art. 4º, § 2º do Decreto nº 332/2019, no Art. 39, § 2º da Lei Municipal nº 8.530/2013 e no Art. 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 8.697/2016.

Parágrafo Único. Por tratar-se de nomeação destinada à regularização da gestão e complementação do ciclo administrativo vigente, os membros permanecerão em pleno exercício de suas funções até a efetiva publicação do novo ato de nomeação e posse dos conselheiros que virão a ser escolhidos no rito subsequente à próxima Conferência Municipal de Cultura, prevista para 2027, em conformidade com o Art. 4º, parágrafo único do Decreto nº 268/2012 e o Art. 21, § 3º do Decreto nº 332/2019.

Art. 4º A atuação dos membros no Comitê Gestor é considerada serviço público de alta relevância sócio-cultural, sendo vedado o recebimento de qualquer tipo de remuneração ou gratificação pelo exercício destas atribuições, conforme prevê o Art. 8º do Decreto Municipal nº 268/2012.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito -

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processo 00004.002200.2024-42

Julgamento 33/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG.

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório. Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 058/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Celso da Silva Reis

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
138607/2021	2839/2026	95703/2021
138608/2021	2839/2026	95704/2021
138609/2021	2839/2026	95705/2021
138610/2021	2839/2026	95706/2021
138611/2021	2839/2026	95707/2021
138612/2021	2839/2026	95708/2021

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 059/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Edinoel Aparecido Boechat

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
151955/2021	1434/2026	109051/2021
151956/2021	1434/2027	109052/2021
151957/2021	1434/2028	109053/2021
151958/2021	1434/2029	109054/2021
151959/2021	1434/2030	109055/2021
151960/2021	1434/2031	109056/2021

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 060/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Olga Maria Severiano

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
304440/2021	3426/2026	261536/2021
304441/2021	3426/2026	261537/2021
304442/2021	3426/2026	261538/2021
304443/2021	3426/2026	261539/2021
304444/2021	3426/2026	261540/2021
304445/2021	3426/2026	261541/2021

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 061/2026

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, conseqüentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Paróquia Santa Terezinha

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
74583/2021	4134/2026	31144/2021
74584/2021	4134/2026	31145/2021
74585/2021	4134/2026	31146/2021



74586/2021	4134/2026	31147/2021
74587/2021	4134/2026	31148/2021
74588/2021	4134/2026	31149/2021

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 062/2026

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Igreja Batista do Jardim Ceasa

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
208488/2021	1719/2026	165584/2021
208489/2021	1719/2026	165585/2021
208490/2021	1719/2026	165586/2021
208491/2021	1719/2026	165587/2021
208492/2021	1719/2026	165588/2021
208493/2021	1719/2026	165589/2021

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 063/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Francisco Paulo Teles Junior

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
297061/2021	22020/2021	254157/2021
297062/2021	22020/2021	254158/2021
297063/2021	22020/2021	254159/2021
297064/2021	22020/2021	254160/2021
297065/2021	22020/2021	254161/2021
297066/2021	22020/2021	254162/2021

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Edital nº 052/2026 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000118448
2	ADEVALDO RIBEIRO DIAS	0000029853
3	ADEVALDO RIBEIRO DIAS	0000010890
4	ADILSON ANTONIO DE CARVALHO	0000114255
5	ADINETE ALVES LOPES	0000056656
6	ADM.FLUM.DE IMOVEIS LTDA	0000101277
7	ADM.FLUM.DE IMOVEIS LTDA	0000101615
8	AIRTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA E SIM	0000028823
9	ALCY SALES INACIO	0000130604
10	AMARILSA FERREIRA PINTO E OUTROS	0000010805
11	AMARITA DE CARVALHO RIBEIRO	0000153289
12	AMARO BATISTA DE SOUZA	0000111129
13	AMARO FELIZARDO	0000032926
14	AMARO GONCALVES	0000096219

15	AMARO GONCALVES	0000096220
16	ANEILTON GRAIN VIVORIO	0000044152
17	ANGELA MARIA TEIXEIRA JOSEFINO	0000021073
18	ANGELA MARTINS MACIEL	0000042798
19	ANITA DOS SANTOS BISSONHO	0000010825
20	ANTONIO PEDRO DA SILVA E SUA MULHER	0000016363
21	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	0000019598
22	BELINE PEIXOTO DE ALMEIDA	0000070557
23	CAETA EMPREENDIMENTO IMOBIL LTDA	0000115142
24	CARLOS ALBERTO DA SILVA MACIEL	0000116284
25	CEHAB	0000036992
26	CEHAB	0000033073
27	CEIL CAETA EMP IMOB LTDA	0000121721
28	CEIL EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000116159
29	CEIL EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000116256
30	CEIL EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000116166
31	CEIL EMPREENDIMENTO IMOB LTDA	0000116271
32	CLUB RECREATIVO GOITACA	0000164806
33	DANTE BARBOSA AREAS	0000133333
34	DULCE GOMES DA SILVA	0000109112
35	EDIVAL DA SILVA TAVARES E OUTRA	0000150748
36	ESPÓLIO DE ABEL VITER	0000032297
37	ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO MONTEIRO GOMES	0000041810
38	ESPÓLIO DE DEMERVAL RIBEIRO CABRAL	0000103984
39	ESPÓLIO DE DIDIMO PINTO NETO	0000037829
40	ESPÓLIO DE EDGAR DA SILVA	0000067641
41	ESPÓLIO DE GERALDO PESSANHA	0000107206
42	ESPOLIO DE HUMBERTO BALBI DI VALERIANO	0000053991
43	ESPÓLIO DE JOEL DA SILVA	0000017603
44	ESPÓLIO DE JOSÉ MANOEL FERNANDES DOS SANTOS	0000065273
45	ESPÓLIO DE LEILA MARIA SANTOS PESSANHA CANTAO	0000140932
46	ESPÓLIO DE LEOPOLDINO MARIA FILHO	0000109505
47	ESPÓLIO DE LEOPOLDINO MARIA FILHO	0000109497
48	ESPÓLIO DE LUCINEA GONÇALVES ALMEIDA MATOS	0000116306
49	ESPÓLIO DE LUCINEA GONÇALVES ALMEIDA MATOS	0000041848
50	ESPÓLIO DE LUZIA PESSANHA GOMES	0000008136
51	ESPÓLIO DE MOSER ERNESTO JOSEPH	0000005661
52	ESPÓLIO DE RAQUEL QUINTANILHA PEREIRA PINTO RANGEL	0000070210
53	ESPÓLIO DE SILVIO GOMES RIBEIRO	0000019579
54	ESPÓLIO DE TEOFILO ROSA	0000053319
55	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000196416
56	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000196372
57	EUNICEA G.MASCARENHAS SILVA	0000003166
58	FELISMINDO GOMES DA SILVA	0000014434
59	HERVAL MARTINS DA SILVA	0000032190
60	IMOB. SANTANA LTDA	0000058066
61	IMOB.FERNANDES LTDA.	0000136727
62	IMOBILIARIA MAR E CAMPOS LTDA	0000135672
63	IMOBILIARIA NOVO IMPERIO LTDA	0000115198
64	IRACEMA G.DO ESPIRITO S.SILVA	0000130641
65	JORGE LUIZ BARCELLOS LOPES	0000096687
66	JOSE DE OLIVEIRA	0000010885
67	JOSE GERALDO ABUDE DE CERQUEIRA	0000006602
68	KARINA VELASCO BARRETO DA FONSECA	0000027667
69	KATIA MARA GOMES DA SILVA MENEZES	0000036734
70	KELY PEREIRA DRUMOND	0000128220
71	KLEBER ALENCAR BARBOSA DA SILVA	0000164918
72	LAURY SILVEIRA MIRANDA	0000002820
73	LORENA FERNANDES AZEVEDO	0000088897
74	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000132399
75	M ABREU IMOBILIARIA LTDA	0000132384
76	MANOEL GOMES RIBEIRO	0000137834
77	MANOEL GOMES RIBEIRO	0000143103
78	MARCIA FERREIRA NOGUEIRA	0000132419
79	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	0000156951
80	MARIANGELA CAMPOS DE SOUZA	0000163927
81	MARILZA AMERICO DE SOUZA	0000108903
82	MARLUCE RANGEL DE ALMEIDA	0000050571
83	MICHELE PESSANHA MOTTA ABREU	0000030943
84	NEILTON RODRIGUES RIBEIRO	0000099925

85	NELSON AZEVEDO	000014435
86	NEUSA LUIZ RODRIGUES	0000098620
87	PAULO AUGUSTO MANHÃES CARLOS	0000056583
88	PAULO CESAR DE ALMEIDA GOMES	0000166203
89	PAULO EDSON DE LACERDA CARVALHO E SIM	0000130602
90	PAULO VITOR DE OLIVEIRA RAYMUNDO	0000096188
91	PEDRO CARLOS RANGEL	0000016009
92	ROBSON DO ESPIRITO SANTO SALES	000013871
93	RUBENS BARRETO BARROS	0000047496
94	SERGIO SOUZA GOMES	0000164855
95	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	000011362
96	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000033242
97	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000136186
98	SIMPLICIO DE SOUZA PESSANHA E OUTRA	0000004171
99	VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME	0000149818
100	VIACAO SAO JOAO DA BARRA LTDA	0000034984

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

Editais nº 053/2026 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	ACAI TROPICAL E SORVETERIA LTDA	314884/2025
2	ADEECE EDUARDO PEREIRA	0000034671
3	AGE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	0000027421
4	ALCIMAR SILVA GOMES	0000128812
5	ALMIR SOARES JOSE	0000114799
6	ALTAIDES CARDOSO DA SILVA E OUTR	0000023208
7	AMARO JOSE PEIXOTO	0000124477
8	ANTONIO JAIME DE SOUZA PAPALEOS	0000171063
9	ANTONIO LICASALIO	0000120124
10	AURINO PINTO MORTEIRO	0000141598
11	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117336
12	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117355
13	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000117324
14	AVANTE CAMPOS IMOVEIS LTDA	0000118261
15	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0000036201
16	CARLOS ALBERTO MELILA DE SOUZA	0000005149
17	CLUB RECREATIVO GOITACA	0000164790
18	COROZITA DA FONSECA PESSANHA	0000194142
19	ESPÓLIO DE AURELIANO GOMES DE MIRANDA	0000131765
20	ESPÓLIO DE CLIRLEY DA SILVA VIANA	0000116587
21	ESPÓLIO DE CRACIO MIRANDA	0000045359
22	ESPOLIO DE DARCI BARROS PINTO	0000136056
23	ESPÓLIO DE ELZA GONCALVES DA SILVA E OUTRO	0000060242
24	ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA CORDEIRO DE OLIVEIRA	0000031383
25	ESPÓLIO DE JOAQUIM RIBEIRO GAMA	0000016654
26	ESPÓLIO DE LUCINEA GONÇALVES ALMEIDA MATOS	0000050406
27	ESPÓLIO DE MANOEL FIGUEIRA DE BARROS	0000105547
28	ESPÓLIO DE MANOEL FIGUEIRA DE BARROS	0000105546
29	ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEICAO GOMES	0000050411
30	ESPOLIO DE MARIA JOSE CRUZ	0000152425
31	ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ RIBEIRO PEREIRA	0000035432
32	ESPÓLIO DE MARIA PEREIRA	0000052521
33	ESPOLIO DE SEGISNANDO VASCONCELOS	0000002362
34	ESPÓLIO DE VALTEMIRO PINTO	0000009926
35	EUZA DA HORA CRUZ	0000163639
36	FERNANDO REZZO	0000034665
37	GABRIEL DE OLIVEIRA COPPOLA CASTRO	314886/2025
38	IMOBILIARIA NOVO IMPERIO LTDA	0000115179

39	IMOBILIARIA SANTANA LTDA	0000058244
40	INCORPORADORA COLONIAL LTDA	0000022214
41	Joelson Gomes	0000110710
42	JULIA GRAZIELA VIVEIROS DOSA SANTOS	0000165344
43	LEILA DA GRACA AZEVEDO TINOCO	314900/2025
44	LOTEADORA ALDEIA	0000038647
45	LOTEADORA ALDEIA LTDA	0000053812
46	LUIZ ROBERTO PUPE SILVA	314853/2025
47	MANOEL GOMES RIBEIRO	0000137849
48	MARIA DA BOA MORTE PESSANHA	0000022070
49	ODINEA ALMEIDA	0000008447
50	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000093117
51	ROBERTO RIBEIRO LEANDRO	0000048240
52	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	0000016838
53	SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	0000059277
54	SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA RANGEL	0000136161
55	SICA - SOCIEDADE IMOBILIARIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	0000052726
56	SILVANA GOMES JOSE	0000157883
57	SOCIEDADE IMOB NORTE FLUNINENSE	0000031044
58	SOLANGE MARIA DA COSTA DE SOUSA	0000127681
59	THOQUINO EMP IMOBILIARIOS LTDA	0000108608
60	THOQUINO EMP. IMOB. LTDA	0000107100
61	THOQUINO EMPREEND. IMOB. LTDA	0000107279
62	VANILDA TAVARES DOS SANTOS	0000003530
63	VITOR HUGO TAVARES DUARTE 15190197778	314898/2025
64	VJ AGRONEGOCIOS LTDA	60822/2019

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 009 DE 2026

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente da Licitação do Convênio Ministério da Agricultura e Pecuária(MAPA) nº.938651/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 023/2024, referente à aquisição de resfriador de leite por expansão direta com capacidade mínima de 1000 litros de leite.

GESTOR: Ramiro Elvio Azevedo de Souza – Diretor de Serviços de Inspeção Municipal - Mat. 39.648
FISCAL: Fátima Araújo de Souza – Gerente de Inspeção de Carnes e Derivados – Mat. 41.365

PROCESSO Nº: 2024.203.000108-P-PR
CONTRATO: Número: 018/2026, empresa: MJ INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 50.961.707/0001-32
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2026

Artigo 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 05 de março de 2026, republicado por incorreção.

Artigo 2º. Publique-se, Dé-se ciência e Cumpra-se.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural
Mat. 42.732

Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.202.000002-2-PR

Inexigibilidade de Licitação Contrato Nº 001L/2026

Locatarios: Jorge Mansur Neto CPF Nº: 570.XXX.XXX-49

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 117, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, para sediar a Secretaria Municipal de Governo.

Valor:R\$ 228.000,00(Duzentos e vinte oito mil reais) Prazo: 24(Vinte e Quatro) meses.
Data da Assinatura:12 de março de 2026.

Atenciosamente,

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de maio de 2026.

Neilton Virgílio de Souza Júnior
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 44242

Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR
Nº 005/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM

OBJETO: O presente Termo entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC**, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo com o protocolo de nº 2025.204.002117-4-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos SCFV, que compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, no território de Goytacazes, onde está situada a sede da instituição com prioridade para 60 usuários na faixa etária compreendida entre 07 (sete) e 17 (dezesete) anos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente através da Emenda Parlamentar lançada por meio do Sistema de Transferência Voluntária – SIGTV-OGU, do Grupo de Natureza de Despesa – GND 3, que será repassado através do **MUNICÍPIO**, e utilizado em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 022707	229	08.245.0014.2056.0000	33.50.43.00
DENOMINAÇÃO	FMS	FNAS/SUAS	Programas do SUAS	Subvenção Social SUBVENÇÃO SOCIAL

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dar-se-á em parcela única.

O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do MUNICÍPIO, serão executados pela Srª RENATA KELLY MACIEL DA SILVA DO AMARAL, matrícula nº 43.072, Diretora de Gestão do SUAS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será do dia 01 de fevereiro de 2026 a 30 de outubro de 2026, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA: 02 de fevereiro de 2026.

(Publicado nesta data por omissão)

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELA PRESIDENTE FERNANDA DA SILVA CAMPOS, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO.

PROCESSO Nº 2026.019.000022-9-PR

NOME: Júlio Cesar da Paixão Barreto

MATRÍCULA: 15.687

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2026.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2026, Processo nº 2026.226.000010-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões, colchonetes e travesseiros, para abastecimentos dos órgãos Fundação Municipal de Saúde - FMS; Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEDUCT, durante o período de 1 (um) ano, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 50.032.992/0001-07, com registro de preço nos itens 08, 11, 14 e 15;
 - DELLAMED S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.666.105/0003-62, com registro de preço no item 09;
 - DORAMEL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 17.932.562/0001-76, com registro de preço no item 10;
 - NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.037.880/0001-85, com registro de preço nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12 e 13; e
 - V. S. FERREIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52, com registro de preço no item 03.
- Registra-se que o item 16 restou fracassado.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de junho de 2026.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 015/2026, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos para manutenção e conservação de piscinas, para abastecimento dos órgãos Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC (Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa) e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUCT e Fundação Municipal do Esporte – FME, durante o período de 1 (um) ano.

Início da Sessão: às 10h do dia 18 de junho de 2026.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2026.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

DECISÃO DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2025.045.000198-3-PR

Assunto: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos RENAME (com AFE Especial – Portaria 344/98), objetivando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Infância e Juventude de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano.

DECIDO pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa Nova Aerofarma Comércio e Representações Ltda., CNPJ 01.982.722/0001-51, na plataforma Licitanet, mantendo a decisão do Pregoeiro que a inabilitou no certame, tendo em vista a ausência de comprovação, no momento oportuno, da certidão negativa de falência/concordata exigida no edital.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0188/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a partir de 01 de junho de 2026, a Portaria nº 0644/2025, que nomeou Lívia Campos de Souza Azevedo Knust, para exercer, na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Legislativa de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de junho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0189/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 02 de junho de 2026, nomear Maria Cecília Simões Riscado de Castro, para exercer, na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Legislativa de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de junho de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.435.791,56	1.972.243,26	2.954.486,47	2.199.022,02	2.137.211,01	2.587.306,57	1.801.851,10	3.728.338,86	2.459.428,83	1.839.238,62	2.170.801,63	2.161.857,42	28.447.577,35	0,00
Pessoal Ativo	2.435.791,56	1.972.243,26	2.954.486,47	2.199.022,02	2.137.211,01	2.587.306,57	1.801.851,10	3.728.338,86	2.459.428,83	1.839.238,62	2.170.801,63	2.161.857,42	28.447.577,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.769.780,72	1.937.825,38	2.587.996,06	1.848.891,93	1.782.581,61	1.909.149,26	1.801.851,10	3.065.391,56	1.765.292,77	1.802.459,65	1.817.721,13	1.806.139,17	23.895.080,34	0,00
Obrigações Patronais	666.010,84	34.417,88	366.490,41	350.130,09	354.629,40	678.157,31	0,00	662.947,30	694.136,06	36.778,97	353.080,50	355.718,25	4.552.497,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	21.149,74	243.892,30	86.062,88	98.775,92	59.989,32	280.864,72	0,00	340.652,46	29.034,20	127.865,10	110.646,50	92.101,42	1.491.034,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	21.149,74	243.892,30	86.062,88	98.775,92	59.989,32	280.864,72	0,00	340.652,46	29.034,20	127.865,10	110.646,50	92.101,42	1.491.034,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : FREDERICO DE MATTOS RANGEL
SIGFIS - Versão 2025

02 Junho 2026 17:40:33

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Assinado de forma digital por FREDERICO DE MATTOS RANGEL

RODRIGO STELLET GENTIL

Assinado de forma digital por RODRIGO STELLET GENTIL

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.414.641,82	1.728.350,96	2.868.423,59	2.100.246,10	2.077.221,69	2.306.441,85	1.801.851,10	3.387.686,40	2.430.394,63	1.711.373,52	2.060.155,13	2.069.756,00	26.956.542,79	0,00

JAICON PINHEIRO
BARRETO:028680
69754

Assinado de forma digital por JAICON PINHEIRO
BARRETO:02868069754
Dados: 2026.06.03 09:04:26 -03'00'

FREDERICO DE MATTOS RANGEL:0858
5737760

Assinado de forma digital por FREDERICO DE MATTOS RANGEL:08585737760
Dados: 2026.06.03 09:52:00 -03'00'

RODRIGO STELLET GENTIL

Assinado de forma digital por RODRIGO STELLET GENTIL
Dados: 2026.06.03 09:56:13 -03'00'

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : FREDERICO DE MATTOS RANGEL
SIGFIS - Versão 2025

02 Junho 2026 17:40:33

Continua (2 / 3)

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.889.724.905,65	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	31.951.950,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	14.103.809,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	18.614.566,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	2.825.054.580,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	26.956.542,79	0,95
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	169.503.274,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	161.028.111,07	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	152.552.947,33	5,40

JAICON PINHEIRO
BARRETO:028680
69754

Assinado de forma digital por JAICON PINHEIRO
BARRETO:02868069754
Dados: 2026.06.03 09:04:50 -03'00'

FREDERICO DE MATTOS RANGEL:08585
737760

Assinado de forma digital por FREDERICO DE MATTOS RANGEL:08585737760
Dados: 2026.06.03 09:58:52 -03'00'

RODRIGO STELLET GENTIL

Assinado de forma digital por RODRIGO STELLET GENTIL
Dados: 2026.06.03 09:56:40 -03'00'

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : FREDERICO DE MATTOS RANGEL
SIGFIS - Versão 2025

02 Junho 2026 17:40:33

(3/3)